SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Ceará , 28 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0821

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.783/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.783, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

PASSA A CATEGORIA DE VILA, O SÍTIO ESCURO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a categoria de Vila, parte do Sítio Escuro, região sede rural de Acopiara, o trecho que fica compreendido como perímetro urbano, com início a partir da residência do Senhor Hermann Pinho, estendendo-se no sentido oeste, seguindo a estrada CE 365, com abrangência lateral tanto a direita quanto a esquerda a uma distancia necessária para inclusão de todos os imóveis predial existentes dentro do referido trecho, finalizando na antiga residência, mais conhecida como Casa do Gonzaga do Escuro.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de outubro de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:97B80B91

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.784/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.784, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

DÁ0 A DENOMINAÇÃO DE JOÃO UCHOA DE ALBUQUERQUE A SALA DO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de João Uchoa de Albuquerque, a Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, ex-vereador desta Casa Legislativa.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de outubro de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:AED67566

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.785/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.785, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO EDVAL DE ALMEIDA A SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO EDVAL DE ALMEIDA, a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Acopiara, ex-vereador desta Casa Legislativa.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de outubro de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:FE7CD807

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.786/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.786, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COMPRAR O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Acopiara autorizado a comprar um Imóvel Territorial Urbano situado à Rua João Moreira Barros, no bairro Moreiras, nesta Cidade, de propriedade de ANTONIO ROZELIR SOARES RODRIGUES, com área total de 2.940,00m² (dois mil novecentos e quarenta metros quadrados), limitando-se ao NORTE com imóveis de Iva Batista e João Batista Siqueira, medindo 42,00m de fundos; ao SUL com a via pública da Rua João Moreira Barros, medindo 42,00m de frente; ao LESTE com imóveis de João Batista Siqueira, medindo 70,00m a sua lateral direita e a OESTE com imóveis de Iva Batista, medindo 70,00m a sua lateral esquerda, pelo valor avaliado em R$200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais).

Art. 2º O imóvel a ser adquirido se destina à construção de uma creche naquela localidade.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,abrir crédito adicional especial.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aquisição do imóvel de que trata o art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 25 de novembro de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:DA3A3B59

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.787/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.787, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Acopiara com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a parcelar a dívida com o Instituto de Previdência do Município de Acopiara, referente a valores não repassados, relativos às competências Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do exercício financeiro 2012, bem como os débitos oriundos da Notificação de Auditoria Fiscal – NAF nº 0133/2012, constante no DESPACHO DECISÓRIO – DD MPS/SPPS/DRPSP/CGACO Nº 098/2013, referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 072/2013, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, e suas alterações posteriores:

I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

II - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

III - os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), acrescido de juros SIMPLES de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.

§ 1º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), acrescido de juros SIMPLES de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), acrescido de juros SIMPLES de 1% (um por cento) ao mês e multa de multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 25 de novembro de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:51CFFD06

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.788/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.788, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui o Dia do Eleitor, no âmbito do Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do ELEITOR, no âmbito do Município de Acopiara, a data de 06 de outubro, em homenagem ao reconhecimento do valor conferido a este cidadão, que dispõe do direito e o poder de escolher e julgar outros cidadãos para ocuparem cargos e funções públicas, que possam representar o Município e sua gente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 25 de novembro de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:C44BB312

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.789/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.789, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dá a denominação de Afonso Alves Vieira a Quadra Poliesportiva da Vila Santo Antonio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de AFONSO ALVES VIEIRA a Quadra Poliesportiva da Vila Santo Antonio, Sede do Distrito de mesmo nome, de Acopiara, face aos relevantes serviços prestados na Região pelo homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 25 de novembro de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:A4B4A10C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 196/2013 DE 19/11/2013

PORTARIA Nº 196/2013.

Nomeia representantes da Secretaria executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros para integrarem a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, de acordo com a discriminação abaixo.

N/O	NOME	REPRESENTAÇÃ0
01	MARIA TELMA SANTOS PASSOS	PRESIDENTE
02	MARIA GORETE LOPES ALVES	VICE-PRESIDENTE
03	NATALIA LOURENÇO BERNARDO	SECRETÁRIA EXECUTIVA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:9235297E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 038/2013 DE 27/11/2013

DECRETO Nº 038 de 27 de novembro de 2013.

Decreta feriado o dia 29 de novembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº407/2012 de 02/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º - É considerado feriado no dia 29 de novembro próximo em comemoração aos Eventos Culturais e das Igrejas Evangélicas do Município de Aratuba, nas repartições públicas do Município, nas escolas, unidades de saúde e demais logradouros públicos.
Art. 2º - Executa-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:D786BA47

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 439/2013 DE 27/11/2013

LEI MUNICIPAL Nº 439/2013

Dispõe sobre a instituição da Semana do Bebê de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituída a Semana do Bebê de Aratuba na segunda semana do mês de dezembro de cada ano.
Art. 2º - As comemorações da Semana do Bebê de Aratuba, de que trata essa Lei, passam a integrar o calendário oficial de ventos do Município.
Art. 3º - Aa atividades alusivas serão regulamentadas com as dotações orçamentárias específicas, bem como através de doações de terceiros e repasses oriundos do Estado e da União e serão repassadas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal, em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) de novembro de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:8DCE21C2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 012/2013 - 27/11/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Aratuba, com esteio no estatuído no **artigo 28, inciso X,** da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE,** publicar nesta data mediante afixação nos locais de amplo acesso e pelos demais meios de divulgação que dispõe o Município de Aratuba, a **LEI MUNICIPAL Nº 439/2013,** aos 27 do mês de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) de novembro de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:3E72C206

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de função e nomeação de servidor da Prefeitura do Município de Catunda-CE.

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir desta data fica determinado que o servidor JOÃO ARRAIS DE OLIVEIRA NETO, Farmacêutico Bioquímico, CRF 4741-CE. Exercerá funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO NO Município de Catunda-CE.

Artigo 2º - A função acima mencionada regue a vistoria e interdição de estabelecimentos que estejam irregulares com legislação sanitária em vigor.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUNDA-CE, EM 10 DE JULHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA LARISSA MESQUITA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:BAF8E5E9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/20013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de função e nomeação de servidor da Prefeitura do Município de Catunda-CE.

A Secretária Municipal de Saúde de Catunda-CE, FRANCISCA LARISSA MESQUITA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais de gestora do Sistema Local de Saúde do Município de Catunda e em observância à legislação superior.

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir desta data fica determinado que o servidor FRANCISCO junio Alves da costa, Cirurgião-Dentista, CRO 7494-CE, exercerá funções de Coordenador Municipal de Saúde Bucal.
Artigo 2º - A função acima mencionada regue o desenvolvimento e Coordenação de Projetos, bem como designação de atividades e atendimentos aos munícipes.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUNDA-CE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA LARISSA MESQUITA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:BAD9E144

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de funções e nomeação de servidor da Prefeitura do Município de Catunda-CE.

A Secretária Municipal de saúde de Catunda-CE, FRANCISCA LARISSA MESQUITA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais de gestora do Sistema Local de Saúde do Município de Catunda e em observância a legislação superior.

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir desta data fica determinado que a servidora DENISE TAVARES DE MESQUITA, Enfermeira, COREN-CE 347082, exercerá funções de Coordenadora da Atenção Básica.
Artigo 2º - A função acima mencionada regue o desenvolvimento e Coordenação das Unidades de Saúde, juntamente com profissionais que as compõem, bem como a coordenação e orientação de projetos implantados e desenvolvidos, assim como a designação de atividades e atendimentos aos munícipes.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUNDA-CE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA LARISSA MESQUITA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:183E7C48

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação e nomeação de servidor da Prefeitura do Município de Catunda-CE.

A Secretária Municipal de saúde de Catunda-CE, FRANCISCA LARISSA MESQUITA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais de gestora do Sistema Local de Saúde do Município de Catunda e em observância a legislação superior.

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir desta data fica determinado que a servidora GLÍCIA TAVARES ARAÚJO, Fisioterapeuta, CRFTO-CE 158020F, exercerá funções de Ouvidora Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.
Artigo 2º - A função acima mencionada regue a implantação, desenvolvimento e inspeção das atividades dos profissionais da área de saúde, bem como a apuração de episódios e atitudes que não condizem com as condutas dos referidos profissionais, assim como também assistência e orientação aos munícipes no tocante a resolução de acontecimentos que se façam por requerer.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUNDA-CE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA LARISSA MESQUITA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:2C131BD0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Secretária Municipal de Saúde de Catunda no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Portaria GM de nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, estabelece a revisão de diretrizes e normas pare a organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
Considerando que a Lei Federal n.° 7, 498 de 25 de junho de 1986 em seu Art. 111, II dispõe sobre a regulamentação do exercido da Enfermagem;
Considerando que o Decreto n.° 94. 406 de 09 de junho de 1987, em seu artigo 8º, II que regulamenta a aplicação da Lei nº 7.498 de 26 de junho de 1986.
Considerando que, os artigos 31 e 32 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução nº 311 de 08 de fevereiro de 2007 do Conselho Federal de Enfermagem, dispõe sobre o limite nos atendimentos, prescrições e práticas de ato cirúrgico dos respectivos profissionais de enfermagem, respeitando as situações de emergência;
Considerando que a Portaria GM nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, estabelece em seu anexo as diretrizes e atribuições do Enfermeiro da Atenção Básica no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Resolução 358/2009, do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE e a Implementação do Processo de Enfermagem em Ambientes Públicos e Privados;
Considerando a RDC nº 20/2011, que regulamenta os procedimentos relativos à dispensação e controle de medicamentos à base de substâncias Classificadas como antibióticos;
Considerando que, a Portaria GM n.º 1.625 de 10 de Julho de 2007 altera as atribuições dos profissionais que atuam na enfermagem no Sistema Único de Saúde, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando que a Portaria 09/2013 de 07 de Novembro de 2013 da Secretária Municipal de Saúde de Catunda define sobre as Normas para funcionamento das Farmácias das unidades de Saúde no âmbito do Município de Catunda;

Considerando que, o Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde do Ceará, dispõe a respeito das ações dos profissionais de enfermagem nas instituições de saúde pública, com vistas a assegurar com autonomia, qualidade e resolubilidade autorizada pelo COREN-CE.
Considerando que, a Resolução n.º 195 de 18 de fevereiro de 1997 do Conselho Federal de Enfermagem, assegura ao profissional enfermeiro atuante em programa de saúde pública o direito de solicitar exames de rotina e complementares aos usuários com acompanhamento em programas;

E, finalmente considerando a importância do trabalho realizado por equipe multiprofissional no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades de Saúde no âmbito do Município de Catunda.

RESOLVE:

Art.1º - Implantar e implementar as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde nos Programas de Saúde Pública, disponibilizados na forma de cadernos, manuais, guias e cartilhas, bem como constantes no endereço eletrônico www.saude.gov.br (cadernos de atenção básica), conforme Anexo I;

Art. 2º - Capacitar os profissionais de enfermagem inseridos em Programas de Saúde Pública quanto às normas para a prescrição de medicamentos e solicitações de exames complementares, desde que, comprovada a capacidade técnica dos mesmos para tal fim e devidamente treinado por membros designados pela Secretaria Municipal de Saúde de Catunda;

Art. 3º - Estabelecer que, os medicamentos e exames descritos nos Anexos II e III, desta Portaria, somente poderão ser prescritos / solicitados pelos (as) enfermeiros (as) inseridos nos programas de saúde pública regulamentados pelo Ministério da Saúde, em funcionamento na rede municipal de saúde, podendo ser acrescidos/atualizados automaticamente desde que, regulamentado pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - São atribuições e competências dos profissionais de enfermagem que atuam nos Programas de Saúde Pública regulamentados pelo Ministério da Saúde, em funcionamento na rede municipal de saúde:

· Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

· Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;

Parágrafo Primeiro: As prescrições de medicamentos e solicitações de exames complementares pertinentes a atividade de enfermagem se encontram descritos nos Anexo II e III desta Portaria, conforme determina os programas e diretrizes do Ministério da Saúde.

Parágrafo Segundo: As prescrições ou solicitações deverão ser feitas com os dados completos do paciente, devidamente assinadas com a identificação do Conselho, data da prescrição e em letra legível;

Parágrafo Terceiro: A prescrição e dispensação de medicamentos serão restritas aos profissionais de enfermagem inseridos em Programas de Saúde Pública do Município de Catunda;

Parágrafo Quarto: A prescrição por parte do enfermeiro deverá seguir todas as normas da Portaria 013 de 29 de maio de 2013 do Gabinete do Secretario Municipal de Saúde de Catunda;

Parágrafo Quinto: Na prescrição de medicamentos constantes no Programa de DST's, será obrigatória a identificação no receituário do número da notificação de agravos;

Art. 5º- Será constituída uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com vistas a implantação e implementação dos protocolos de assistência, no âmbito do Município de Catunda.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Saúde de Catunda em 07 de novembro de 2013.

FRANCISCA LARISSA MESQUITA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Catunda

ANEXO I - PORTARIA N.º 014/2013
LINHAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA
1- PROGRAMA DE CONTROLE DA OBESIDADE
· Cadernos de Atenção Básica, nº 12, Obesidade, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2006.

2- PROGRAMA DA MULHER
· Planejamento Familiar: Manual para Gestor, Ministério da Saúde, Brasília –DF, 2002 – (Série A. Normas e Manuais Técnicos);
· Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico, 4ª edição, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2002 – (Série A. Normas e Manuais Técnicos; nº 40);
· Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada – Manual Técnico, 3ª edição revisada, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2006 – (Série A. Normas e Manuais Técnicos);
· Nomenclatura Brasileira para Laudos Cervicais e Condutas Preconizadas: recomendações para profissionais de saúde, 2ª edição, Ministério da Saúde, INCA, Rio de Janeiro – RJ, 2006;
· Cadernos de Atenção Básica n.º 13, Controle dos Cânceres do Colo de Útero e da Mama, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2006.

3- PROGRAMA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL
· Cadernos de Atenção Básica, nº 14, Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cérebro Vascular e Renal Crônica, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2006;
· Cadernos de Atenção Básica, nº 15, Hipertensão Arterial Sistêmica, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2006.

4- PROGRAMA DE DIABETES MELLITUS
· Caderno de Atenção Básica, nº 16, Diabetes Mellitus, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2006

5- PROGRAMA DO IDOSO
· Caderno de Atenção Básica, nº 19, Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2006.

6- PROGRAMA DA CRIANÇA
· Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2012;
· Programa Nacional de Suplementação do Ferro: Condutas Gerais, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2005.

7- PROGRAMA DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS
· Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, 4ª edição, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2006.

8- SAÚDE BUCAL
· Cadernos de Atenção Básica, Saúde Bucal n.º 17, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2006.

9- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
· Guia de Vigilância Epidemiológica, 6ª edição, Ministério da Saúde, Brasília–DF, 2006, Agravos: Aids, Antraz ou carbúnculo, botulismo, cólera, coqueluche, dengue, dengue hemorrágico, difteria, doença de chagas,esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hantavirose, hepatites virais, influenza, leishmaniose tegumentar e visceral, leptospirose,
malária, meningites, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, sífilis, tétano acidental e neonatal, tuberculose, varicela, varíola, acidente com animais peçonhentos, atendimento anti-rábico humano, cisticercose, doença de Creutzfedt-Jacob, doenças sexualmente transmissíveis, eventos adversos pós-vacinação, febre do Nilo Ocidental, febre maculosa, HIV positivo,
intoxicação por agrotóxicos, meningococcemia, peste, síndrome febril ictero-hemorrágico aguda, síndrome respiratória aguda e tularemia;

· Cadernos de Atenção Básica n.º 18, HIV e AIDS, Hepatites e outras DSTs, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2006;

· Manual de Normas de Vacinação, FUNASA, Ministério da Saúde, Brasília–DF, 2001.

ANEXO II - PORTARIA N.º 014/2013
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS À SEREM PRESCRITOS/TRANSCRITOS
PELOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS

PROGRAMA DE DST
1 ACICLOVIR
2 AZITROMICINA
3 CIPROFLOXACINA
4 DOXICICLINA
5 SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA
6 METRONIDAZOL
7 OFLOXACINA
8 MICONAZOL
9 ISOCONAZOL
10 FLUCONAZOL
11 CETOCONAZOL
12 NISTATINA

PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES
1 CAPTOPRIL
2 ENALAPRIL
3 METILDOPA
4 FUROSEMIDA
5 HIDROCLOROTIAZIDA
6 PROPRANOLOL
7 METFORMINA
8 GLIBENCLAMIDA
9 GLICAZIDA
10 INSULINA NPH
11 INSULINA REGULAR
12 ATENOLOL
13 ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO - AAS

PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DO FERRO
1 SULFATO FERROSO
2 ÁCIDO FÓLICO

PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER
1 ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA
2 DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL
3 NORESTISTERONA
4 ESTROGENIOS CONJUGADOS
5 LEVONORGESTREL
6 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL
7 ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL
8 ENANTATO DE NORESTITERONA + VALERATO DE ESTRADIOL

9 LEVONORGESTREL 0,75MG (CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA)

PROGRAMA DE CRESCIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA(CD)
1 ALBENDAZOL
2 PERMAGANATO DE POTÁSSIO
3 NOEMICINA
4 PERMANGANATO NISTATINA
5 SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL
6 VITAMINA A
7 PARACETAMOL
8 DIPIRONA
9 AMOXILINA
10 ERITROMICINA
11 SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA
12 SALBUTAMOL
13 FENOTEROL
14 MEBENDAZOL
15 SECNIDAZOL
16 SULFATO FERROSO
17 CEFALEXINA
18 AZITROMICINA

CONTROLE DA DENGUE
1 PARACETAMOL
2 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL
3 DIPIRONA SÓDICA
4 BROMOPRIDA

ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES AO PROTOCOLO DE ENFERMAGEM

PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER
1 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ
2 BHCG
3 TESTE DA MAMÃE
4 TOXOPLASMOSE IgM e IgG
5 SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HbsAg)
6 TESTE RÁPIDO DE TRIAGEM PARA SÍFILIS E SOROLOGIA PARA SÍFILIS (VDRL/RPR)
7 TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO PARA HIV E SOROLOGIA PARA HIV I E II
8 PROTEINÚRIA (TESTE RÁPIDO)
9 HEMOGRAMA COMPLETO
10 TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH
11 GLICEMIA EM JEJUM
12 TESTE DE TOLERÂNCIA COM SOBRECARGA ORAL DE 75 g DE GLICOSE EM DUAS HORAS (DEXTROSOL)
13 EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
14 UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA
15 EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES
16 CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO
17 BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL
18 MAMOGRAFIA

PROGRAMA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL
1 EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
2 DOSAGEM DE POTÁSSIO SÉRICO
3 DOSAGEM DE CREATININA SÉRICA
4 GLICEMIA DE JEJUM
5 HEMATÓCRITO
6 COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
7 ELETROCARDIOGRAMA CONVENCIONAL

PROGRAMA DE DIABETES MELLITUS
1 GLICEMIA CAPILAR
2 GLICEMIA DE JEJUM
3 TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE
4 HEMOGLOBINA GLICADA (A1C)
5 COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
6 CREATININA SÉRICA
7 EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS

PROGRAMA DA CRIANÇA
1 HEMOGRAMA COMPLETO
2 EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES
3 EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
4 PERFIL LIPÍDICO
5 TESTE DO PEZINHO
6 TESTE DO OLHINHO
7 TESTE DA ORELHINHA

PROGRAMA DO ADOLESCENTE
1 EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
2 EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES
3 HEMOGRAMA COMPLETO

PROGRAMA DE TUBERCULOSE
1 BACILOSCOPIA DE ESCARRO
2 PPD

PROGRAMA DE HANSENÍASE
1 BACILOSCOPIA DE LINFA

CONTROLE DA DENGUE
1 HEMOGRAMA COMPLETO
2 SOROLOGIA
3 ISOLAMENTO VIRAL

DST-AIDS
1 SOROLOGIA HIV1 E 2
2 SOROLOGIA PARA HEPATITE B E C
3 EXAME DA SECREÇÃO URETRAL OU VAGINAL
4 TESTE RÁPIDO PARA HIV
5 VDRL

PROGRAMA DE HANSENÍASE
1 BLISTER MULTIBACILAR
2 BLISTER PAUCIBACILAR

PROGRAMA DE TUBERCULOSE
1 ISONIAZIDA
2 RIFAMPICINA
3 ETAMBUTOL
4 ETIONAMIDA
5 PIRAZINAMIDA
6 ESTREPTOMICINA

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:06741334

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. torna público a Homologação, pela Ordenadora de Despesas do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 03.006/2013-TP**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** cujo objeto é a Construção de uma quadra coberta com vestiário na localidade de Pinda, zona rural do Município de General Sampaio-CE, tendo como vencedora a empresa **CONSTRUTORA LIDERANÇA LTDA – ME**, com valor global de **R$ 504.696,78 (quinhentos e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos),**

General Sampaio – CE, 27/11/2013.

ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA
Secretária da Educação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:28B47BBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria da Educação de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual da TOMADA DE PREÇOS nº **03.006/2013-TP**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação; **OBJETO:** Construção de uma quadra coberta com vestiário na localidade de Pinda, zona rural do Município de General Sampaio-CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.12.361.0403.1.006 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL – Classificação Econômica Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalação. Fonte de Recursos: Recurso da União e Próprios. CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDERANÇA LTDA - ME – Valor Global R$ 504.696,78 (quinhentos e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 27/11/2013 até 27/03/2014. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Glediston Fonteles de Souza (sócio). **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Eliane Leite Araújo da Silva – Secretária da Educação.

General Sampaio - Ceará, 27 de novembro de 2013.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:FC6E52C6

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços 01.002/2013-TP. A CPL de General Sampaio-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada do dia 28 de novembro de 2013 às 08 horas para o dia 05 de dezembro de 2013 às 08 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av: José Severino Filho nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços 01.002/2013-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, elaboração e acompanhamento de projetos, convênios, contratos de repasses, prestação de contas, junto aos governos estadual e federal, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Governo.

General Sampaio, 28 de novembro de 2013.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:65F3CE7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 664/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Luis Carlos Rodrigues,** Coordenador de Cultura, registrado sob matricula nº 1230, a importância de R$300,00 (trezentos Reais), equivalente a 03 (três) dias de 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Cariré - CE, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2013 para participar de uma Oficina de Cultura Popular, Memória e Perspectiva-Reisado.

Art. 2º - Esta despesa será paga por dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto – 2.065 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:49BE4B8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº 665/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Manoel Ximenes de Melo,** Motorista, registrado sob matricula n° 1166, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de novembro de 2013 para transportar a paciente Darliane Sousa Ximenes para o Hospital das Clínicas de Fortaleza.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0502-Fundo Municipal de Saúde; 2.021 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:4BFBF607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 666/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **REGINA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO,** Secretária, registrado sob matricula n° 1213, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 29 de novembro de 2013 para participar da reunião da CIB no Auditório Waldir Arcoverde.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0502-Fundo Municipal de Saúde; 2.021 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C22FB248

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 10.24.001.2013

CONTRATANTE: **Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** CONTRATADO(a):**RENAULT DO BRASIL S/A** - CNPJ:**00.913.443/0001-73**; Objeto:**aquisição de 02 (dois) veículos automóveis, adaptados para ambulância, destinado à Secretária Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo dispensa de licitação Nº 005-2013-FMS**; Vigência:**90 (noventa) dias, de 24 de outubro de 2013 à 24 de janeiro de 2014**; Valor Global:**R$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais);** Pagamento: **conforme entrega dos veículos**; Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **02.08.08.10.302.0013.2.044 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**24 de outubro de 2013;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo** - CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Paulo Alexandre Antunes Mesquita** - CPF.: **252.390.268-07.**

Guaraciaba do Norte / CE, 24 de outubro de 2013

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FDB0BCEF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 10.24.002.2013

CONTRATANTE: **Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** CONTRATADO(a):**REOBOTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** - CNPJ:**14.136.249/0001-33**; Objeto:**aquisição de 01 (um) veículo tipo automóvel, novo 0K, com 07 (sete) lugares , destinado à Secretária Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de dispensa de licitação Nº 005-2013-FMS**; Vigência:**60 (sessenta) dias, de 24 de outubro de 2013 à 24 de dezembro de 2013**; Valor Global:**R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais);** Pagamento: **em parcela única após a entrega do veículo tipo automóvel**; Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.302.0013.2.043 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00/ Origem: 2.03/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**24 de outubro de 2013;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo** - CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Isaias Lopes da Silva Neto** - CPF.: **959.702.903-00.**

Guaraciaba do Norte / CE, 24 de outubro de 2013

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3B605BC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2013 EXONERAÇÃO DE DORA MARIA ROCHA PORTELA

Portaria Nº 257/2013

A Senhora Isabel Cristina César, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria nº 18/2013.

RESOLVE

EXONERAR a Senhora **DORA MARIA ROCHA PORTELA**, portador do RG nº 995433-86 SSP/CE e CPF nº 309.224.293-91, do cargo **Comissionado de Chefe do Setor de Cerimonial Padrão/Nível CCAD-V**; lotado junto ao Gabinete da Prefeita, constante no anexo II, da Lei Municipal nº 556/2013, de 06/05/2013, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

ISABEL CRISTINA CÉSAR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Diana Pereira Romão
Código Identificador:BF25F239

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O REPASSE DA 11ª PARCELA REFERENTE AO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III da § 2º do Art. 29-A da Constituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013 e que a dotação destinada à Câmara Municipal é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), superior ao que determina a art. 29-A.

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal nº 010/2013, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o repasse da 11ª parcela do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas-CE, no valor de R$ 131.988,52 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), referente ao mês de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 19 de novembro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:8FE5C18A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS SUPLENTES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o retorno dos membros titulares do Conselho Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** os suplentes do Conselho Tutelar, **SHEYLA MARIA PEDROSA OLIVEIRA** e **LUIS CARLOS FARIAS PONTES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 19 de novembro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:E158693A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 885, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISCIPLINA A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE HANSENÍASE, TUBERCULOSE, HIV (POSITIVO), COM INSUFICIÊNCIA RENAL E O CONSIDERADO CARENTE E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:
Art. 1°. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Distribuição de cestas básicas a pacientes em tratamentos contínuos ou não de Hanseníase, Tuberculose, HIV (positivo), com insuficiência renal e a pessoa considerada carente e em situações de vulnerabilidade, cadastradas junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I – orientar o solicitante quanto aos procedimentos necessários à aquisição do bem de que ele necessita.
II – encaminhar o solicitante à equipe médica oficial do município, a fim de que seja confirmada e atestada a necessidade de concessão do item do Programa de que trata o art. 1°, deste Diploma Legal.
III – manter arquivo de todos beneficiários, contendo discriminação do que foi doada, a quantidade distribuída, data da entrega, cópia do laudo médico, quando necessário, nome no beneficiário, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Registro Geral, endereço e outros elementos que se fizerem necessários à identificação do caso.

IV – proceder à aquisição do bem a ser utilizado no atendimento, com estrita observância às normas legais em vigor atinentes à realização de despesas públicas.
Art. 3°. Para efeito desta Lei, consideram-se aptas a receber o benefício assistencial a pessoa carente ou família em vulnerabilidade.
Art. 4°. As despesas necessárias à execução desta Lei serão consignadas no vigente orçamento do Município de Nova Russas.
Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6°. Revogam-se as disposições ao contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em Nova Russas/CE, aos 19 de novembro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:875BBAA6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 886, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES, ÓRTESES, ÓCULOS, CADEIRAS DE RODAS OU ESPECIAIS PARA PACIENTES COM PROBLEMAS NEUROLÓGICOS, COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS, NÃO CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA, NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1°. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Distribuição de próteses, órteses, óculos, aparelhos ortopédicos, muletas, cadeira de rodas ou especiais para pacientes com problemas neurológicos, medicamentos não contemplados pelo Programa de Pactuação Integrada, aos cidadãos e famílias cadastradas junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. O Programa que trata o art. 1° desta Lei será realizado através da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir os itens do referido programa, aos cidadãos e famílias reconhecidamente carentes.

Art. 3°. Compete à Secretaria Municipal de Saúde:
I – orientar o solicitante quanto aos procedimentos necessários à aquisição do bem de que ele necessita;
II – encaminhar o solicitante à equipe médica oficial do município, a fim de que seja confirmada e atestada a necessidade de concessão de algum item do Programa de que trata o art. 1°, deste Diploma Legal, através de formulário próprio;
III – proceder à aquisição do bem a ser utilizado no atendimento, com estrita observância às normas legais em vigor atinentes à realização de despesas públicas;
IV – manter arquivo de todos os atendimentos realizados, contendo discriminação e quantidade distribuída, data da entrega, cópia da receita do médico, do formulário da equipe médica oficial, bem como outros elementos que se fizerem necessários à identificação do caso.
Art. 4°. Quanto à medicação a ser distribuída, serão adquiridas, preferencialmente, as genéricas, desde que possuam o mesmo princípio ativo prescrito no receituário médico.
Parágrafo único. Os medicamentos prescritos para farmácia de manipulação não fazem parte da obrigatoriedade de distribuição do programa de que trata o art. 1°, deste Diploma Legal.
Art. 5°. Para efeito desta Lei, consideram-se aptas a receber o benefício assistencial a pessoa carente ou família em vulnerabilidade.
Art. 6°. As despesas necessárias à execução desta Lei serão consignadas no vigente orçamento do Município de Nova Russas.
Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8°. Revogam-se as disposições ao contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, em Nova Russas/CE, aos 19 de novembro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:7CB10842

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 887, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: Denomina de Francisco José de Oliveira Alves (Franzé) a Quadra Poliesportiva que está sendo construída ao lado do posto do INSS na Rua Hermenegildo Martins, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1°. Fica denominada de **Francisco José de Oliveira Alves (Franzé) a Quadra Poliesportiva que está sendo construída ao lado do posto do INSS na Rua Hermenegildo Martins**.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições ao contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de novembro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:73CD0F41

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 888, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Torna de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Assistência Social de Nova Russas**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de Utilidade Pública a **Associação Beneficente de Assistência Social de Nova Russas,** sociedade civil sem fins lucrativos, com o CNPJ N 19.213.866/0001-09, com sede nesta cidade.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições ao contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de novembro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:191C1772

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 002.01.11/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003.28.06/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR RAIMUNDO SÉRGIO DE LIMA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária da Saúde, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos**, e o Sr. **RAIMUNDO SÉRGIO DE LIMA**, portador do **RG Nº 2002021079827** e **CPF Nº 011.068.473-71** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas, Primeira e Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente de Combate às Endemias** que lhe foi destinada, e ainda ser responsável pela **Chefia**

de Divisão de Endemias e Zoonoses, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **UBASF - SEDE,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **750,00 (setecentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais),** gratificação de desempenho de **40% (quarenta por cento)** no valor de R$ **300,00 (trezentos reais),** e ainda **diferença salarial** no valor de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais) em razão do aditamento da função constante da cláusula 1ª,** totalizando uma remuneração de R$ **1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de novembro de 2013

RAIMUNDO SÉRGIO DE LIMA
Contratado

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:08DE2B88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0437/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(um) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-Ceará, para protocolar comunicação não processual referente o julgamento da prestação de Contas de Governo de exercício de 2009 da prefeitura Municipal de Quixeré, no dia 21 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B0B3762A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0443/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:992C1866

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0438/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de novembro 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:FD03EC55

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0439/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as

despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:ECD077B5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0440/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B3DB4BB6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0441/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:BC623A4C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0442/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:432B32DB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0444/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 26 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F186A7BA

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.25.11/2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glerison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s)

dia(s) 27 e 28/11/2013, com a finalidade de, participar do Congresso Ceará Gestão Pública 2013, sobre o Projeto Tenda Quero Mais Juventude, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2013.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD99AFAB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.25.11/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). José Anchieta da Costa Silva, ocupante do cargo de Administrador do Mercado, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 25/11/2013 com a finalidade de, pesquisar preços de telhas de amianto para recuperar cobertura do Galpão das Frutas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2013.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8303167

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.25.11.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/11/2013, com a finalidade de, refazer Programação de procedimentos de saúde bucal na Secretaria Estadual de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 novembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D3C4E5C

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.25.11/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25 e 26/11/2013 com a finalidade de, Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto ao ESPLAM, SEC. DAS CIDADES, GIDUR e SDA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2013.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06BAD242

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002-25.11.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Talita de Lima Santiago, ocupante de cargo de, Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/11/2013, com a finalidade de, Participar de Encontro COEGEMAS 2013, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:060563FD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003-25.11.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu

deslocamento a Cidade de Iracema-Ce, no(s) dia(s), 28/11/2013, com a finalidade de, participar de Audiência Pública, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:75A731DD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-25.11.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antônia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Iracema-Ce, no(s) dia(s), 28/11/2013, com a finalidade de, participar de Audiência Pública pela valorização do Conselheiro Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6A2E9F9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005-25.11.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antônia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/11/2013, com a finalidade de, acompanhar família numa visita a um adolescente que se encontra abrigado cumprindo medidas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:418DA384

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006-25.11.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Denis de Sousa Tavares, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/11/2013, com a finalidade de, transportar uma família para visitar adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A5DB98E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007-25.11.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/11/2013, com a finalidade de, acompanhar família numa visita a um adolescente que se encontra abrigado cumprindo medidas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0B1C05A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008-25.11.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Iracema-Ce, no(s) dia(s), 28/11/2013, com a finalidade de, participar de Audiência Pública pela valorização do Conselheiro Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3CF89C9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009-25.11.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Iracema-Ce, no(s) dia(s), 28/11/2013, com a finalidade de, participar de Audiência Pública pela valorização do Conselheiro Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23741C71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 781, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, *Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,*

CONSIDERANDO as atribuições determinadas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca, em especial a do art. 82, XXX;

CONSIDERANDO ainda a obrigatoriedade de lotação do servidor, conforme preceituado no art. 112 da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO que a Portaria ° 055/2002 de 1° de março de 2002, que nomeia a Servidora Rosa Agostinho de Sousa não faz constar sua lotação.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria n° 055/2002.

Art. 2º Nomear, a senhora ROSA AGOSTINHO DE SOUSA, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, CAMPANÁRIO/SEDE, em caráter definitivo em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, realizado no dia 06 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C4CB2665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 782, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleitos em reunião ordinária em 03 de Abril de 2013, conforme indica:

FRANCISCO BARROS DA SILVA - PRESIDENTE - Representante da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Mandacaru.

BENEDITA JOCILÂNIA FILHA DA SILVA - VICE-PRESIDENTE - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ex tunc, com base no Art. 55 da Lei n° 9.784/99 até a data de 03 de abril de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F0EEE635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 783, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os seguintes representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeados pelas respectivas portarias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TUANNY SILVEIRA CARNEIRO – TITULAR - (Portaria n°687/2013)
GUTHIELY SOUZA SANTOS – SUPLENTE - (Portaria n°687/2013)

PROJOVEM ADOLESCENTE
RENATA BARROS LIMA – TITULAR - (Portaria n°005/2012)

KENDSON ALMADA DE SOUSA – SUPLENTE - (Portaria n°005/2012)

ASSOCIAÇÃO FLORÊNCIO LINO BATISTA
RAIMUNDO ALMEIDA PEREIRA – TITULAR - (Portaria n°005/2012)
RAIMUNDO CLEMENTE DE SOUZA – SUPLENTE - (Portaria n°005/2012)

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5879D2F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 784, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR e EMPOSSAR os membros que substituirão os exonerados conforme a Portaria GAB Nº 686, de 23 de Setembro de 2013, para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato vigente até 26 de Janeiro de 2014, conforme reunião ordinária no dia 16 de Outubro de 2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
VANNEYLA MARTINS DE SOUZA – TITULAR
FRANCISCA HERLÂNIA SILVA MESQUITA – SUPLENTE

PROJOVEM ADOLESCENTE
RENATA BARROS LIMA – TITULAR
KENDSON ALMADA DE SOUSA – SUPLENTE

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA
MARIA DO ROSÁRIO ARAUJO – TITULAR
JOÃO PAULO PEREIRA CUNHA – SUPLENTE

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:32D75433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 785, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, eleitos em reunião ordinária em 04 de abril de 2013, conforme indica:

BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO - PRESIDENTE;
ANTONIETA ANDRADE DA SILVEIRA-VICE-PRESIDENTE

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ex tunc, com base no Art. 55 da Lei n° 9.784/99 até a data de 04 de abril de 2013

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2270C90D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 786, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, eleita em reunião ordinária em 06 de setembro de 2013, MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA - Representante dos Usuários do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ex tunc, com base no Art. 55 da Lei n° 9.784/99 até a data de 06 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C4999062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 787, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, eleitos em reunião ordinária em 07 de Outubro de 2013, conforme indica:

KELSON DE ALMADA RIBEIRO - PRESIDENTE - Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Almas e São Domingos
FRANCISCA SILVA ROCHA - VICE-PRESIDENTE – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F6FDB575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 788, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7° e 8° da Lei Municipal n° 217/98 e a Lei Municipal nº 074/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público, homologado pelo Decreto
Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante oficio do
secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 009/2013 - PMU de 01/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o senhor ANTONIO DIEGO MOREIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 011.230.893-70 para ocupar o cargo de **Cirurgião Dentista**, classificado em 4° lugar, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 101, Campanário – AB – SEDE - pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° O candidato nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FB1AD7F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 789, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 070/2011, que amplia em 100% (cem por cento) a carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos que trabalham em 20h semanais, desta forma, também duplicando sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão para Apuração de Acumulação de Cargos nomeada pela Portaria n° 652/2013, onde se sugestiona a demissão do servidor abaixo de seu respectivo cargo/função;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.
RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR do cargo de **Agente Administrativo** para o qual foi nomeado pela Portaria n° 262/2007, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVEIRA SAMPAIO.**

Art. 2°. AMPLIAR em 100% (cem por cento) a carga horária, relativa ao cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 173/2005, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVEIRA SAMPAIO,** perfazendo um total de 40hs semanais e consequentemente tendo seus vencimentos nunca inferiores a um salário mínimo.

Art. 3°. Intime-se o servidor sobre o teor desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:442B911B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 790, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 070/2011, que amplia em 100% (cem por cento) a carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos que trabalham em 20h semanais, desta forma, também duplicando sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão para Apuração de Acumulação de Cargos nomeada pela Portaria n° 652/2013, onde se sugestiona a demissão do servidor abaixo de seu respectivo cargo/função;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR do cargo de Professor Infantil para o qual foi nomeado pelas Portarias n° 193/2005 e 114/2012, o servidor **KLEIBERG REGIO FROTA VERAS.**

Art. 2°. AMPLIAR em 100% (cem por cento) a carga horária, relativa ao cargo de Secretário Escolar, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 389/2007, o servidor **KLEIBERG REGIO FROTA VERAS,** perfazendo um total de 40hs semanais e consequentemente tendo seus vencimentos nunca inferiores a um salário mínimo.

Art. 3°. Intime-se o servidor sobre o teor desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D14CE341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 791, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 070/2011, que amplia em 100% (cem por cento) a carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos que trabalham em 20h semanais, desta forma, também duplicando sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão para Apuração de Acumulação de Cargos nomeada pela Portaria n° 652/2013, onde se sugestiona a demissão do(a) servidor(a) abaixo de seu respectivo cargo/função;

CONSIDERANDO a opção feita pela servidora para ocupação do cargo de professora polivalente, nomeada pela Portaria GAB n° 689/2013;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR dos cargos de Agente Administrativo para os quais foi nomeada pelas Portarias n° 105/2011, 264/2007 e 185/2005, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FROTA VERAS.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:85E68F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 792, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 070/2011, que amplia em 100% (cem por cento) a carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos que trabalham em 20h semanais, desta forma, também duplicando sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO a opção feita pelo(a) servidor(a) abaixo, que compareceu de forma espontânea manifestando sua opção de cargo/função;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Agente Administrativo para o qual foi nomeado pela Portaria nº107/2005, a servidora **ELIENE FIRMINO GOMES.**

Art. 2°. AMPLIAR em 100% (cem por cento) a carga horária, relativa ao cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 098/2002, a servidora **ELIENE FIRMINO GOMES,** perfazendo um total de 40hs semanais e consequentemente tendo seus vencimentos duplicados e nunca inferiores a um salário mínimo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8FFA3B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 793, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 070/2011, que amplia em 100% (cem por cento) a carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos que trabalham em 20h semanais, desta forma, também duplicando sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO a opção feita pelo(a) servidor(a) abaixo, que compareceu de forma espontânea manifestando sua opção de cargo/função;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Agente Administrativo para o qual foi nomeada pela Portaria n° 061/2007, a servidora **ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA.**

Art. 2°. AMPLIAR em 100% (cem por cento) a carga horária, relativa ao cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 178/2005, a servidora **ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA,** perfazendo um total de 40hs semanais e consequentemente tendo seus vencimentos duplicados e nunca inferiores a um salário mínimo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9C649574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 794, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 070/2011, que amplia em 100% (cem por cento) a carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos que trabalham em 20h semanais, desta forma, também duplicando sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO a opção feita pelo(a) servidor(a) abaixo, que compareceu de forma espontânea manifestando sua opção de cargo/função;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Auxiliar de professora para o qual foi nomeada pela Portaria n° 037/2008, a servidora **ELMA LÚCIA CARDOSO OLIVEIRA.**

Art. 2°. AMPLIAR em 100% (cem por cento) a carga horária, relativa ao cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 182/2005, a servidora **ELMA LÚCIA CARDOSO OLIVEIRA,** perfazendo um total de 40hs semanais e consequentemente tendo seus vencimentos duplicados e nunca inferiores a um salário mínimo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CF6A1A5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 795, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 070/2011, que amplia em 100% (cem por cento) a carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos que trabalham em 20h semanais, desta forma, também duplicando sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO a opção feita pelo(a) servidor(a) abaixo, que compareceu de forma espontânea manifestando sua opção de cargo/função;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

Resolve:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Agente Administrativo para o qual foi nomeado pela Portaria n° 057/2007, a servidora **GRAZIELLY FONSECA SILVA.**

Art. 2°. AMPLIAR em 100% (cem por cento) a carga horária, relativa ao cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 108/2005, a servidora **GRAZIELLY FONSECA SILVA,** perfazendo um total de 40hs semanais e consequentemente tendo seus vencimentos duplicados e nunca inferiores a um salário mínimo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B244B524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 796, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 070/2011, que amplia em 100% (cem por cento) a carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos que trabalham em 20h semanais, desta forma, também duplicando sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO a opção feita pelo(a) servidor(a) abaixo, que compareceu de forma espontânea manifestando sua opção de cargo/função;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Agente Administrativo para o qual foi nomeado pela Portaria n° 079/2008, o servidor **LUCILIO VALDIVINO BATISTA NETO.**

Art. 2°. AMPLIAR em 100% (cem por cento) a carga horária, relativa ao cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 168/2005, o servidor **LUCILIO VALDIVINO BATISTA NETO,** perfazendo um total de 40hs semanais e consequentemente tendo seus vencimentos duplicados e nunca inferiores a um salário mínimo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C36617FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 797, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 070/2011, que amplia em 100% (cem por cento) a carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos que trabalham em 20h semanais, desta forma, também duplicando sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO a opção feita pelo(a) servidor(a) abaixo, que compareceu de forma espontânea manifestando sua opção de cargo/função;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Agente Administrativo para o qual foi nomeada pela Portaria nº109/2005, a servidora **MARIA DO SOCORRO CARDOZO VITORINO COSTA.**

Art. 2°. AMPLIAR em 100% (cem por cento) a carga horária, relativa ao cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 097/2002, a servidora **MARIA DO SOCORRO CARDOZO VITORINO COSTA,** perfazendo um total de 40hs semanais e consequentemente tendo seus vencimentos duplicados e nunca inferiores a um salário mínimo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4EC3A8CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 798, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 070/2011, que amplia em 100% (cem por cento) a carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos que trabalham em 20h semanais, desta forma, também duplicando sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO a opção feita pelo(a) servidor(a) abaixo, que compareceu de forma espontânea manifestando sua opção de cargo/função;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Agente Administrativo para o qual foi nomeado pela Portaria n° 060/2007, o servidor **VICENTE VALDIR ARAÚJO FILHO.**

Art. 2°. AMPLIAR em 100% (cem por cento) a carga horária, relativa ao cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 114/2005, o servidor **VICENTE VALDIR ARAÚJO FILHO,** perfazendo um total de 40hs semanais e consequentemente tendo seus vencimentos duplicados e nunca inferiores a um salário mínimo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A0ED654E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 799, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo que solicita a exoneração do seu cargo;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Uruoca, favorável ao requerimento do servidor abaixo;

CONSIDERANDO ainda que é um direito do servidor público Municipal requerer exoneração do cargo o qual ocupa, segundo o que dispõe o art. 35 da Lei Municipal n° 217/98;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Agente Administrativo para o qual foi nomeado pela Portaria n° 007/2006, a servidora **NILVANIA PESSOA AQUINO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:013EE795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 800, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo que solicita a exoneração do seu cargo;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Uruoca, favorável ao requerimento do servidor abaixo;

CONSIDERANDO ainda que é um direito do servidor público Municipal requerer exoneração do cargo o qual ocupa, segundo o que dispõe o art. 35 da Lei Municipal n° 217/98;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Agente Administrativo para o qual foi nomeado pela Portaria n° 052/2009, o servidor **PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6B8AC736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 801, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE LIMA**, **Vigilante**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F97B4D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 802, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **SOLIANO ALVES DE LIMA**, **Vigilante**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:54679D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 238, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do II Seminário da Acepeti (Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil), o referido evento acontecerá no Hotel Oasis, Beira Mar, Anexo e Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NILVANIA PESSOA AQUINO, inscrita no CPF sob o nº 996.622.723-72, residente na Av. Valdemar Rocha, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:01EAAEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 239, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Prêmio Peteca 2013 e Sessão Solene dos 5 anos do Peteca, os referidos eventos acontecerão respectivamente, no Anexo e Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NILVANIA PESSOA AQUINO,** inscrita no CPF sob o nº 996.622.723-72, residente na Av. Valdemar Rocha, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 03 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3EB4EBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 240, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do II Seminário da Acepeti (Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil), o referido evento acontecerá no Hotel Oasis, Beira Mar, Anexo e Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 788.566.473-20, residente na Rua Roberto Olímpio Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Orientadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:18399969

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 241, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Prêmio Peteca 2013 e Sessão Solene dos 5 anos do Peteca, os referidos eventos acontecerão respectivamente, no Anexo e Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 788.566.473-20, residente na Rua Roberto Olímpio Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Orientadora Escolar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 03 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D2F92924

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 242, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE:
Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Novembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 242, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOME	FUNÇÃO	R$
Antônia Vilma Fonseca Moreira	Prof. Fund.	1063,00
Emiliana Pereira Farias	Prof. Fund.	500,00
Francisco Mardônio Ferreira de Lima	Prof. Fund.	310,00
Francisco Roberto Fonseca	Prof. Fund.	350,00
Maria de Jesus Moreira Torquato	Prof. Fund.	946,41
Paulo Ricardo Souza da Silva	Prof. Polivalente	925,38

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1E9CE3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 243, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Novembro de 2013, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Novembro.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 243, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOME	FUNÇÃO	R$
Gerlania Alves Moreira	Prof. Inf.	336,50
José Abílio Sousa Neto	Prof. Fund.	35,18
José Edvan Paixão	Prof. Fund.	16,83
Francisco Marques de Lima	Prof. Fund.	70,10
Maria do Livramento Martins da Silva	Ag. Administrativo	23,33
Raimundo Nonato Chaves	Prof. Fund.	29,44
Elvira Maria Farias Rocha	Sec. Escolar	25,00
Eudes Matos da Silva Neto	Ag. Administrativo	23,33
João Batista Melo	Vigilante	45,20
Maria de Lourdes Carvalho	Aux. Serviços	12,33
Miriene Ferreira de Lima	Aux. De Prof.	23,33
Suiane Pedro do Nascimento	Aux. De Prof.	222,73

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:09264BAD

